



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.316 DE 14 DE JULHO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO **RUA SEVERINO ANTONIO DA COSTA – “SEU CRISTÓVÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SEVERINO ANTONIO DA COSTA – “SEU CRISTÓVÃO”** a rua com início na BR 104 sentido Nova Floresta, primeira rua depois do Bar da Praia no loteamento de Lau.

Art.2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

